

B263
Prop.
DCDJ
DICUL
DAF
Dícom
Secom
ES



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº : 08/2022

PROPOSTA

Nº : 25/2022/DCDJ/DICUL

Realizada em: 06/06/2022

DELIBERAÇÃO Nº : 1239/2022

ASSUNTO : **Protocolo de colaboração com a 50 CUTS - Associação Cinematográfica**

A cultura, no seu todo e nas suas várias vertentes são pilares determinantes para o desenvolvimento integral dos indivíduos, com vista à sua plena integração e participação na vida e na evolução das sociedades.

É de acordo com esta premissa que a celebração do presente protocolo com a 50 Cuts - Associação Cinematográfica, visa dar continuidade ao desenvolvimento da estratégia para a vida cultural do concelho através do apoio às atividades da área do cinema e audiovisual.

A programação cultural de Setúbal, em 2022, pode, e deve continuar a contar, com a presença e a colaboração da referida associação, pelo que se prevê o estabelecimento do presente protocolo, estimulando as atividades regulares e impulsionando o projeto de descentralização "Cinema na rua" pelas freguesias do concelho de Setúbal.

Assim, nos termos e para os efeitos previstos nas alíneas o) e u) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a aprovação do protocolo (em anexo), que enquadra um apoio financeiro de 2 500,00 € (dois mil e quinhentos euros). O valor será pago em 2 (duas) tranches de 1.250,00 € (mil duzentos e cinquenta euros), a primeira tranche até 30 de maio e a última até 30 de junho do presente ano.

Cabimento na rubrica orçamental 08 040701 2005 A7

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : Votos Contra; Abstencões; 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL
CONTRIBUINTE N.º501294104
PRAÇA DO BOCAGE
2900-276-SETUBAL

IMPRESSO	PAGINA
2022/03/31	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
C0801	slgomes	2022/03/31	2145	2022

DESCRIÇÃO DA DESPESA

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO NO ÂMBITO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES REGULARES NA ÁREA DO CINEMA E NO PROJETO DE DESCENTRALIZAÇÃO "CINEMA NA RUA" - PROPOSTA N.º 25/2022/DJDJ/DICUL - \ ALÍNEAS O) E U) DO N.º1 DO ARTIGO 33º ANEXO I DA LEI 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: T012-Transf.Correntes-Instituições sem fins lucrativos
ORGÂNICA : 08 DEP.CULTURA, DESPORTO, DIREITOS SOCIAIS, SAÚDE E JUV.
ECONÓMICA: 040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS
PLANO : 2005 A 7
CULTURA
Actividades da Divisão de Cultura

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
31.150,00
A CABIMENTAR
2.500,00
SALDO APÓS CABIMENTO
28.650,00

EXTENSO

DOIS MIL E QUINHENTOS EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2022/03/31

SERVIÇO REQUISITANTE

DIVISÃO DE CULTURA E PATRIMÓNIO

(slgomes)

AUTORIZAÇÃO

PROCESSADO POR COMPUTADOR



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO
ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL
E 50'CUT'S ASSOCIAÇÃO CINEMATOGRÁFICA**

1. Preâmbulo

A cultura, no seu todo e nas suas várias vertentes são pilares determinantes para o desenvolvimento integral dos indivíduos, com vista à sua plena integração e participação na vida e na evolução das sociedades.

É de acordo com esta premissa que a celebração do presente protocolo visa dar continuidade ao desenvolvimento da estratégia para a vida cultural do concelho através do apoio às atividades da área do cinema e audiovisual.

A programação cultural de Setúbal, em 2022, pode, e deve continuar a contar, com a presença e a colaboração da referida associação, pelo que se prevê o estabelecimento do presente protocolo, estimulando as atividades regulares e impulsionando o projeto de descentralização “Cinema na rua” pelas freguesias do concelho de Setúbal.

Quer o Município de Setúbal, quer a 50 Cuts - Associação Cinematográfica, estão empenhados em dinamizar e potenciar à população do concelho, os benefícios do presente protocolo, garantindo assim uma mais-valia a todas as iniciativas a propor no âmbito deste acordo.

Ambas as entidades, reconhecem as vantagens desta parceria e declaram acordar pelo presente protocolo as condições de materialização desta iniciativa.

Face ao exposto e de acordo com as alíneas O) e U) do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12/9, é celebrado o presente protocolo, com vista ao desenvolvimento das relações de cooperação em domínios de interesse mútuo.

2. Identificação das partes

Entre

O **Município de Setúbal**, pessoa coletiva de direito público nº 501294104, com sede na Praça de Bocage, representado nos termos legais, pelo Presidente da Câmara Municipal, André Valente Martins, adiante designado por 1º Outorgante

e

A **50 Cut's Associação Cinematográfica** pessoa coletiva nº 513544925, com sede na Rua Pereira Cão, 45, 2900-549, Setúbal, representada pelo Presidente da Direção, Diana Leal Lima, adiante designado por 2º Outorgante.

É celebrado o presente protocolo de colaboração, nos termos das cláusulas seguintes:



3. Parte dispositiva

Cláusula Primeira (Objeto)

1. O presente protocolo visa a cooperação e parceria estabelecendo o estreitamento das relações institucionais entre as entidades signatárias, cujo objetivo é o estabelecimento das bases de cooperação cultural, educativa e recreativa entre as partes, nomeadamente, no desenvolvimento de iniciativas que envolvam, especialmente a comunidade da área do Município de Setúbal, entre outras.
2. Visa, também, a afirmação da promoção de valores de natureza cultural e artística do Concelho, por parte do 1º Outorgante, nomeadamente, através do apoio financeiro e logístico das atividades a realizar pelo 2º Outorgante, durante o ano de 2022, nos termos e conforme descrito no presente protocolo.

Cláusula Segunda (Deveres do 1º Outorgante)

1. O 1º Outorgante compromete-se a:
 - 1.1. Apoiar financeiramente o 2º Outorgante, com um montante de **2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros)** para minimizar custos inerentes às atividades a desenvolver no ano corrente.
 - 1.2. O valor descrito no ponto anterior será pago em 2 (duas) tranches de 1.250,00 € (mil duzentos e cinquenta euros), a primeira tranche até 30 de maio e a última até 30 de junho do presente ano.
 - 1.3. Deve o valor supramencionado ser debitado na conta bancária abaixo descrita:

BANCO: Montepio Geral
CONTA: 043.10.039565-6
NIB: 0036 0043 99100395656 84
IBAN PT50 0036 0043 99100395656 84
SWIFT/BIC MPIOPTPL
 - 1.4. Disponibilizar apoio logístico ao programa definido pelo 2º Outorgante, de acordo com as disponibilidades dos serviços municipais em cada momento.
 - 1.5. Apoiar a promoção e divulgação das iniciativas do 2º Outorgante nos habituais meios promocionais da Autarquia e de acordo com as respetivas disponibilidades.

Cláusula Terceira (Deveres do 2º Outorgante)

1. O 2º Outorgante compromete-se a:
 - 1.1. Desenvolver atividades previstas no Plano de Atividades para 2022, que integrarão programas municipais, e em calendário a acordar com a Divisão de Cultura do 1º Outorgante, nomeadamente:

- Entre junho e setembro 2022, desenvolver 6 (seis) sessões de cinema ao ar livre nas 5 (cinco) Juntas de Freguesia do concelho de Setúbal e 1 (uma) no âmbito do programa municipal Nosso Bairro, Nossa Cidade, com datas e locais a definir;
 - Desenvolver a 6ª edição da iniciativa “Bocage À Solta” que decorrerá em data a combinar entre ambas as partes no mês de setembro 2021;
 - Desenvolver em parceria com a CMS três das sessões apresentadas no Plano de Atividades 2022, da rubrica “Conversas com realizadores”, inserida no programa municipal Set’Curtas;
 - Desenvolver a rubrica “Era uma vez um filme, um conto, um quadro...”. Atividades para as escolas do 1º ciclo e para as crianças da APPACDM (cinema, literatura e artes plásticas).
- 1.2. Nas atividades referidas no ponto anterior, não se poderá realizar qualquer cobrança de bilheteira.
 - 1.3. Informar os serviços municipais com 4 (quatro) semanas de antecedência quanto a eventuais necessidades logísticas.
 - 1.4. Fornecer atempadamente todos os elementos necessários à elaboração de programas e outros documentos informativos e promocionais.
 - 1.5. Colocar o logotipo do Município de Setúbal em todos os programas e materiais promocionais, técnicos e informativos, e para todas as atividades do seu Plano Anual de Atividades.
 - 1.6. Apresentar atempadamente toda a documentação legalmente exigida no que a espetáculos diz respeito, sob pena do evento não se concretizar.
 - 1.7. Nas atividades referidas nos pontos anteriores, o 2º Outorgante não poderá realizar qualquer cobrança de bilheteira, sem a autorização prévia do 1º Outorgante.
2. Apresentar até ao dia 31 de março de cada ano obrigatoriamente os Relatórios de Atividade e de Contas referentes ao ano anterior.
 3. Apresentar, até 30 de setembro de 2022 o Plano de Atividades e o Orçamento Anual para o ano seguinte.
 4. Apresentar, se solicitado pelo 1º Outorgante, comprovativos das despesas efetuadas ao abrigo do montante referido no número 1. da Cláusula Segunda, bem como cópia dos documentos comprovativos da respetiva quitação.

Cláusula Quarta
(Disposições complementares)

1. A impossibilidade de cumprimento das datas ou eventos previstos só será admitida por motivos de força maior e devidamente fundamentados junto do 1º Outorgante, devendo ser acordadas novas datas por comum acordo.
2. O não cumprimento do estipulado no presente protocolo pelo 2º outorgante dará lugar à suspensão do mesmo e eventualmente à restituição dos pagamentos recebidos.

Cláusula Quinta
(Dúvidas e Omissões)

As dúvidas e omissões suscitadas pela aplicação do presente protocolo serão resolvidas, caso a caso, por entendimento entre os outorgantes com a sua concordância expressa.

Cláusula Sexta
(Disposições finais)

1. O Presente protocolo produz efeitos reportados à data da assinatura entre as partes, sendo válido por o período de 12 meses.
2. O mesmo pode, no entanto, ser denunciado a qualquer momento, por uma das partes, desde que previamente comunicado por escrito e com a antecedência mínima de 30 dias (trinta dias).
3. Quaisquer alterações efetuadas ao presente protocolo de colaboração deverão ser acordadas entre as partes intervenientes.

Feito em duplicado, aos _____ dias do mês de _____ de dois mil e vinte e dois, ficando um exemplar na posse de cada um dos outorgantes.

O 1º Outorgante
A Presidente da Câmara Municipal de
Setúbal

O 2º Outorgante
A Presidente da 50 Cuts – Associação
Cinematográfica

André Valente Martins

Diana Leal Lima



Plano de Atividades de 2022

Nota introdutória

O plano que agora apresentamos mantém quer as atividades que vimos promovendo ao longo destes anos, nomeadamente as que têm recebido apoio financeiro regular do Município e da União das Freguesias de Setúbal, quer as que tiveram de ser canceladas ou adiadas por força dos sucessivos confinamentos.

Daremos especial atenção às sessões de curtas-metragens e à atividade *“Era uma vez... um filme...Um conto/poema...um pintor...”*, iniciativa seguida de atividades lúdico pedagógicas, destinadas às crianças das escolas do pré-escolar e 1º ciclo, as quais irão decorrer ao longo do ano, de preferência nas instalações das escolas, uma vez que estas têm mostrado dificuldade com as deslocações.

Continuaremos a promover atividades com a APPACDM, com o Projeto Escolhas Sem (In) Diferenças/ APPACDM, e quando solicitados, com o Centro Comunitário Paroquial de S. Sebastião e o Espaço MaiorIDADE da Junta de Freguesia de S. Sebastião.

A pedido da Junta de Freguesia de S. Sebastião vamos promover, ao longo do ano, sessões de cinema para a comunidade desta freguesia, as quais irão decorrer no Auditório Bocage.

Este plano acolherá, como habitualmente, propostas que nos venham a ser apresentadas quer pelos associados, quer por associações culturais ou entidades públicas e privadas, desde que elas se enquadrem nos objetivos definidos nos estatutos.

Assim:

Em JANEIRO

5ª edição do Ciclo de Cinema “Um pintor...um filme”, cancelado em 2021 devido à pandemia. Serão apresentados filmes sobre Séraphine de Denis, Michelangelo, Camille Claudel e Frida Kahlo seguidos de conversas com artistas plásticos convidados.

Em FEVEREIRO

Sexta | 4 | das 20:00 às 23:30

- **5º Aniversário do Espaço 50 Cuts** (programa a eleaborar);

- **Quarta | 24 | 14:30**

Sessão “Era uma vez...um filme...um pintor.”, seguida de atividades lúdico pedagógicas para as crianças do pré-escolar e 1º ciclo das escolas.

Local: Instalações da escola

Em **MARÇO**

Celebramos o Dia Internacional da Mulher com:

- **Exibição do filme “Andorinhas de Cabul”** de Zabou Breitman seguida de conversa com convidado. M/14

Local: Casa da Cultura (a confirmar)

- **Sábado 26 | 16:00**

Assinalamos o **Dia da Poesia** com a sessão **“O Trabalho na Voz dos Poetas”** – a realizar no Museu do trabalho - uma parceria com o MTMG (a confirmar)

Em **ABRIL**

Celebramos a **Revolução dos Cravos**:

Dia e hora a indicar

- **Exibição do filme “Sofia e a Educação Sexual”** de Eduardo Gêda com a presença do realizador (confirmada)

- **Sessão “O Cinema e a Censura no Estado Novo”** com a participação do realizador Lauro António (a confirmar).

Local: a indicar

Em **MAIO**

Quinta | 5 | 18:30

Assinalamos o ano do **Centenário do Nascimento de José Saramago** e o **Dia da Língua Portuguesa** com a exibição de um filme baseado num romance homónimo do escritor.

Local: Espaço 50 Cuts ou Casa da Cultura

Em **JUNHO**

Quarta | 1 | 10:30 e 14:30

Celebramos o **Dia da Criança** com a sessão **“Era uma vez uma vez...um filme...um conto e...pintura de painel a muitas mãos”**. Sessões destinadas às crianças das escolas do pré-escolar e 1º ciclo.

Local: Instalações das escolas

Em JULHO

Sexta | 29 | Hora a indicar

Sessão “Era uma vez um filme baseado num conto de José Saramago...e pintura de painel a muitas mãos”, destinada aos utentes da APPACDM.

Local: Instalações da APPACDM

Sexta | 29 | 21h30 (a confirmar)

7ª edição das *Curtas e Caipirinhas*.

Sessão de apresentação de **curtas-metragens** de realizadores portugueses emergentes.

Local: Casa da Cultura | Pátio do Dimas

Em Junho, Julho e Agosto

Cinema na Rua – Cultura em Movimento

Uma iniciativa da CMS a programar pela DICUL/ CMS em parceria com as Juntas de Freguesia e a 50 Cuts.

Em SETEMBRO

6ª edição de *Bocage à Solta*

- **Exibição de curtas metragens** em espaços exteriores da Baixa da cidade e Miradouro;

- **Sessão de poesia e música**

Local: Casa da Baía (a confirmar)

Sessão “Era uma vez um filme...um poeta....uma fábula..”, seguida de atividades lúdico pedagógicas.

Público alvo – Crianças das escolas do 1º Ciclo (3º e 4º Ano)

Local: Instalações das escolas

Sexta | 9 | 21:00 (dia e hora a confirmar)

Sessão de curtas-metragens ao Ar Livre.

Público alvo - Jovens do projeto Escolhas / APPACDM

Local : Espaço Escolhas - Bela Vista

Sexta | 30 | 14:00 e 15:00

Antecipamos o **Dia Mundial da Música** com 2 sessões de **curtas-metragens** temáticas para as crianças do pré-escolar e 1º Ciclo.

Local: Espaço 50 Cuts ou Instalações das Escolas

Em **OUTUBRO**

Segunda | 31 | 16:00 (a confirmar)

Exibição do filme **“José e Pilar”**.

Local: Auditório Bocage | Junta de Freguesia de S. Sebastião a)

Em **NOVEMBRO**

Sábado | 5 | (hora a indicar)

Assinalamos o Dia Mundial do Cinema com a **exibição das curtas-metragens** produzidas pela 50 Cuts.

Local: Casa do Largo (a confirmar)

Em **DEZEMBRO**

Quinta | 7 | 10:00

Sessão de curtas-metragens para as crianças da creche da APPACDM.

Local: Instalações da Escola

Quinta | 7 | 14:30

Sessão de curtas-metragens para as crianças das escolas do 1º Ciclo.

Local: Instalações da escola

Quinta | 8 | 15:00

Sessão de cinema para famílias a)

Local: Auditório Bocage

Ao longo do ano a 50 Cuts propõe-se ainda:

Participar, em parceria com o Programa Set'Curtas da Câmara Municipal de Setúbal, em:

Sessões de **"Conversas com realizadores"** de cinema de curtas-metragens;

Workshops integrados no **Film Fest - Cinema Musicado ao Vivo**;

Apoiar a produção de uma curta-metragem proposta pela APPACDM (Projeto Escolhas);

Produzir a curta-metragem *Casa de Campo* (em fase de pré-produção).

a) Orçamento próprio (JFSS)

15/ 10/ 2021